



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Parecer de Relator Especial 27/2024

Protocolo 39777 Envio em 13/12/2024 14:56:50

Ao Projeto de Lei nº 045/2024

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 14.743,04 destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

### **RELATÓRIO**

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 045/2024, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 14.743,04 (quatorze mil setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos) destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, R\$ 2.773,04;

II - Atividade 2073 – CREAS - Centro Referencia Especializado Assistência Social – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - exercícios anteriores, R\$ 8.000,00;

III - Atividade 2073 – CREAS - Centro Referencia Especializado Assistência Social – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - exercícios anteriores, R\$ 3.850,00;

IV - Atividade 2073 – CREAS - Centro Referencia Especializado Assistência Social – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - exercícios anteriores, R\$ 120,00.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados (R\$ 2.773,04); e

II - superavit financeiro - Fonte de Recurso 95 - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 11.970,00).

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal, além do art. 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/1964.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto sobre a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 045/2024**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de dezembro de 2024.

**RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE**  
Relator

